



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 08/81

DECRETO LEGISLATIVO nº 54

Fixa os subsídios e estabelece a verba de representação do Prefeito Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na sessão ordinária realizada dia 01 de dezembro de 1981, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica fixada em oito (08) vezes o valor do salário mínimo vigente na região, os subsídios do Prefeito Municipal de Piquete, que será pago mensalmente na atual legislatura/ a encerrar-se em trinta e um (31) de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (1983).

Artigo 2º - A verba de representação será correspondente a dois / terços (2/3) do valor do subsídio.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta dos recursos próprios / consignados nos respectivos orçamentos, suplementados se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Norival Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete, 02/ de dezembro de 1981.

Maria T. Generoso Rodrigues
MARIA T. GENEROSO RODRIGUES
1ª Secretária

Hugo Ricardo Soares
Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos dois (02) dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (1981).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria